

CONVOCAÇÃO - EDITAL 04.2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO VALORIZE - IFRO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação Geral e de Núcleo do Projeto Valorize, torna pública a **Convocação dos Bolsistas do EDITAL N° 4/2024/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024** que tem como objeto a seleção de profissionais para atuarem na função de Bolsistas do **Projeto Valorize - Dossiê de Registro da Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé**, o qual visa ao registro da Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé como Patrimônio Cultural Brasileiro.

1. CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS.

1.1. APOIO ADMINISTRATIVO.

N	CANDIDATO	EMAIL	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Cleudson da Silva Vieira.	cleudson.vieira@ifro.edu.br	Deferido	58 pontos	1º lugar -Aprovado

1.2. AGENTE DE COMUNICAÇÃO

N	CANDIDATO	EMAIL	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	ORDEM
01	Isabella Lopes de Souza Pinto	loposs.isabella@gmail.com	Deferido	44 pontos	1º-Aprovada

1.2.a) **Observação de recurso de Administrativo da candidata Camila de Oliveira Lima - Homologação da inscrições-Deferido.**

1.3. PESQUISADOR EXTENSIONISTA

N	CANDIDATO	EMAIL	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	ORDEM
01	Demétrius R. de Oliveira Estevam	demetriusestevam09@gmail.com	Deferido	28 PONTOS	2º Aprovado
02	Vanessa Israel Cabreira	vanessa.cabreira@hotmail.com	Deferido	38 PONTOS	1º Aprovada

1.4. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

N	CANDIDATO	EMAIL	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	ORDEM
01	Marcela Fernandes Bonfim	reconhecendoamazonia@gmail.com	DEFERIDO	36 pontos	1º

2. DOCUMENTOS PARA A CONVOCAÇÃO

2.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Homologação de Resultados e o número de vagas disponível para cada função e será feita com a antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

2.2 Os candidatos deverão desenvolver as atividades conforme as competências indicadas neste Edital e as orientações da Coordenação do Projeto, em observância à carga horária requerida para cada uma das funções.

2.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na recolocação daquele no final da respectiva lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

2.4 candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções não indicadas por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade do Projeto, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

2.5 candidatos convocados deverão enviar ao e-mail projetovalorize@ifro.edu.br os seguintes documentos, no formato PDF:

- a. do documento oficial de identificação com foto;
- b. do documento comprovante de formação na área;
- c. de Compromisso e Responsabilidade, disponível no Anexo 3;
- d. simples de comprovante de endereço atualizado;
- e. de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- f. simples do PIS/PASEP (se houver);
- g. simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera.
- h. O IFRO contará com termo ação descentralizada para a execução do Projeto Valorize, de modo que outras documentações poderão ser requeridas para a formalização dos vínculos e pagamento de bolsas.

2.6 As convocações dos bolsistas poderão ser prorrogadas para novos períodos, variáveis, bem como poderão ser feitos desligamentos e novas convocações de candidatos classificados ou novos processos seletivos (quando esgotadas as listas de espera), conforme as necessidades do Projeto, sem qualquer ônus ao IFRO relativo aos desligamentos, por se tratar de convocação condicionada ao pagamento de bolsas para serviço eventual.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2228812** e o código CRC **F582E77B**.

ANEXO 3 — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:
E-mail:
CPF:
Endereço:
Telefone:
Função para a qual foi selecionado(a):

Assumo o compromisso pelas obrigações como bolsista na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Bolsista para o **Projeto Valorize - Dossiê de Registro da Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé**, Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o Edital, as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou gestão de outros programas ou projetos do IFRO ou com bolsas de instituições que implicam na obrigatoriedade de não acumular, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (quanto aos recursos tecnológicos

exigidos em trabalho a distância e condições de deslocamento, quando necessário) para o exercício da função;

- as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas ou computadas durante o período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados NÃO geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento das bolsas devidas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das previsões do Edital, dos resultados de avaliação funcional da minha função como bolsista ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Referência: Processo nº 23243.000439/2024-61 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2228812